



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Comunicado nº 3/2023/PROGRAD

Assunto: Realização de entrevista

Comunicado sobre realizações de entrevistas

A Comissão de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas, designada pela Portaria nº 20/2023/PROGRAD/UNIR, de 15/09/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 15/09/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o calendário de entrevistas do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 01/PROGRAD/UNIR/2023, considerando os seguintes itens:

6.6 Após a divulgação da lista dos candidatos classificados na etapa curricular, serão convocados na ordem de classificação, via e-mail para agendamento de entrevista online, conforme as datas constantes no cronograma Anexo VII.

6.7 O candidato convocado para entrevista terá 24 horas para confirmar seu comparecimento via e-mail, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo, sendo convocado o próximo da lista.

6.8 O candidato deverá comparecer à entrevista no horário agendado, havendo prazo de tolerância de dez minutos para seu comparecimento.

6.9 O candidato que faltar na entrevista será desclassificado do certame, não havendo possibilidade de reagendamento ou segunda chamada.

Informações sobre a entrevista:

Candidata: Josilene Nascimento dos Santos

Data/Horário: 25.10.23 às 09:30h

Link: Será disponibilizado por e-mail



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 20/10/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, Administradora**, em 20/10/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY ESPINDOLA DE MATOS, Membro da Comissão**, em 20/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525092** e o código CRC **EFEAD936**.